# VAGAS ABERTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convoca-se os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 (Edital nº. 009/SME/2019 de 19/11/2019)para comparecerem na escolha de vagas **dia 04/10/2021** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme vagas e horários abaixo descritos;

Horário da escolha para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 9 HORAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** | | |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
| CEI Carlos Drummond de Andrade | 40 horas semanais, período matutino/vespertino  De 18/10/2021 até 14/12/2021  Vaga temporária/transitória |  |

Horário da escolha para **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 9 HORAS 15 MINUTOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** | | |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
| CEI Carlos Drummond de Andrade | 30 horas semanais, período matutino/vespertino (07:00 às 13:00 horas)  De 18/10/2021 até 14/12/2021  Vaga temporária/transitória |  |
| CEI Carlos Drummond de Andrade | 30 horas semanais, período vespertino (12:00 às 18:00 horas)  De 18/10/2021 até 14/12/2021  Vaga temporária/transitória |  |

Horário da escolha para **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 9 HORAS E 30 MINUTOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** | | |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
| EBM Gertrudes Muller | 40 horas semanais, período matutino/vespertino  De 18/10/2021 até 14/12/2021  Vaga temporária/transitória |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| EBM Jose Grosskopf | 20 horas semanais, período vespertino  De 18/10/2021 até 14/12/2021  Vaga temporária/transitória |  |
| EBM Achiles Pazda | 20 horas semanais, período matutino  De 18/10/2021 até 14/12/2021  Vaga temporária/transitória |  |
| EBM Severo de Andrade | 20 horas semanais, período vespertino  De 18/10/2021 até 14/12/2021  Vaga temporária/transitória |  |
| CEI Vinícius de Moraes | 20 horas semanais, período vespertino  De 18/10/2021 até 14/12/2021  Vaga temporária/transitória |  |

Horário da escolha para **SERVENTE 9 HORAS 45 MINUTOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SERVENTE** | | |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
| CEI Emília Ferrero | 40 horas semanais, período matutino/ vespertino  De 18/10/2021 até 14/12/2021.  Vaga temporária/transitória |  |

OBS: A documentação para quem assumir a vaga, deverá ser entre até o dia 05/10/2021 as 16:00 horas na SME

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO – ACT – 2021;**

01 (UMA) FOTO 3X4

XEROX: da 1ª folha e do verso da Carteira de Trabalho - com foto e nº do PIS/PASEP

XEROX: CPF – RG – TÍTULO ELEITOR

XEROX: Comprovante de votação da última eleição (2020 – 1º turno) ou quitação eleitoral ();

XEROX: Comprovante de residência ATUAL (referente ao mês de contrato);

XEROX:**Diploma**comprovante de habilitação, exigência do cargo) e **HISTORICO ESCOLAR** (para cargos de nível superior, habilitados);

XEROX: Certidão de Casamento (se for o caso);

XEROX: Certidão de Nascimento (se for solteiro (a));

XEROX: Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Comprovante de abertura de conta na Agência Bradesco (Para abrir a conta, é necessária declaração fornecida pela secretaria, RG/ CPF e comprovante de residência atual); Se já possuir conta: cópia do cartão onde conta o número da C/C.

- Nº atualizado do PIS/PASEP (Retirado na Caixa Econômica Federal);

- Comprovante de Antecedentes Criminais – TJSC(<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

- Comprovante de regularização de CPF(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/Consulta>Publica.asp);

- Comprovante de Regularização Dispensa Militar (se homem);

- Atestado de saúde Ocupacional, por Médico do Trabalho. (Drs.:Ademir Aduce Pereira, Cláudio Werka, Flávio Beneti, Antônio Seleme, Erasto de Maio Netto);

- Declaração de bens que constituem seu patrimônio (modelo fornecido pela secretaria);

- Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos a qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitidas pelo respectivo órgão (modelo fornecido pela secretaria);

- Declaração de ter ou não sofrido no exercício da função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável. (modelo fornecido pela secretaria);

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que os convocados para participar da escolha de vagas do Processo Seletivo nº 009/SME/2019 que estejam diagnosticados com COVID-19 ou em período de isolamento deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, informando suas condições, enviando atestado médico e atualizando número de telefone de contato. Durante o horário da escolha, caso o candidato seja chamado, será realizada consulta via telefone para manifestação de interesse pelas vagas disponíveis.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Diretora de Recursos Humanos da Cristiane de Paula Gravi no telefone (47) 3621 – 7766 ou (47) 3621-7726, ou WhatApp (47) 98856-1831.

Observação: no processo de escolha solicitamos que cada candidato traga a sua caneta.